Docusign Envelope ID: 1281E4B3-255C-4E31-9B2A-023E45E14BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, funilaria, pintura, lanternagem e tapeçaria da frota municipal, com fornecimento de peças através de mão de obra especifica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico 117/2024**, **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, funilaria, pintura, lanternagem e tapeçaria da frota municipal, com fornecimento de peças através de mão de obra especifica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuru/SP.

Cajuru/SP, 10 de dezembro de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação escolar. Termo de Suspensão: Informamos que o certame está suspenso em virtude das impugnações enviadas a esta municipalidade. A nova data da sessão pública será informada nos termos da lei. São Sebastião, 10 de dezembro de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz. Secretária Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, PREGÃO ELETRÔNICO número 90066/2024, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de JANEIRO A ABRIL DE 2025, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 26/12/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **aquis. 05 (cinco) camas hosp. Tipo Fowler** por Dispensa de Licitação nº 131/2024. Abertura: 10/12/24 e realização em 16/12/24. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 10 de Dezembro de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **Aquisição de bebedouros,** por Dispensa de Licitação nº 132/2024. Abertura: 10/12/24 e realização em 16/12/24. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 10 de Dezembro de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2.024 – PL Nº 1.661/2.024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:31 HRS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2.025
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pastilhas desinfetantes para uso nos dosadores dos sistemas de cloração dos poços semi-artesianos para consumo humano.
O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 14h do dia 11 de dezembro de 2.024. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 10 de dezembro de 2.024
Rubens Lelis Pierina
Superintendente Interino

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110122-25.2021.8.26.0100. A MMª Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERICKSON OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de Vendas, RG 25.767.511-5 e CPF. 238.678.252-20 e HENRIQUE DE JESUS FIUKA, Brasileiro, Casado, Desempregado, CPF. 064.066.348-61, que lhe foi proposta uma ação de Ação de Exigir Contas por parte de Luciana de Siqueira Rodarte. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para apresentar as contas ou contestar a ação, nos termos do artigo 550 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024

DECISÃO EDITAL Processo nº: 0018423-67.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Obrigações Requerente: Nevado Industria e Comercio de Alimentos Ltda Epp Requerido: Antonio Raimundo Pereira dos Santos e outro. Este Juízo FAZ SABER a Antonio Raimundo Pereira dos Santos e Edevaldo Santos Domingos, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Nevado Industria e Comercio de Alimentos Ltda Epp. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-10e11/12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.486.969, em 28 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WILSON FERREIRA DA CRUZ**, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.786.273-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 912.199.578-87, e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO DA CRUZ**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.996.277-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 048.734.228-33, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Leolino Mariz, n° 129, Vila França, CEP 05776-480, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 20 de setembro de 1997; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Pedro Leonino Mariz, n° 129, antiga Rua "D", e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote n° 13 da quadra "D" do loteamento denominado "Vila Elisa", no Bairro de Vila França, 29º Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o n° 169.173.0192-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 85.512. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO BORBA DE ARAÚJO ou BENEDICTO BORBA DE ARAÚJO, ANA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ARAÚJO, ARNALDO XAVIER FERNANDES CAMACHO, GLORIA DIAS CAMACHO, FRANCISCO XAVIER FERNANDES CAMACHO ou FRANCISCO XAVIER FERNANDES CAMACHO FILHO, MARIA PESCE CAMACHO, FRANCISCO XAVIER FERNANDES CAMACHO, ZILDA BORBA DE ARAÚJO DYBWAD, GRACIA SCIORILLI CAMARGO, JOÃO ROBERTO FERNANDES CAMACHO, NANCY CAMARGO DE GODOY SPINDOLA CAMACHO, ELISA MARIA FERNANDES CAMACHO SOARES MACEDO, LUIZ CARLOS SOARES MACEDO, OLINDA CAMACHO COLONNA ROMANO, ADOLPHO PASCOAL COLONNA ROMANO, JARLE DYBWAD, JOSE DE MORAES, BENEDITA MOTA DE MORAES, MARIA JOSE RAINHA DE BORBA, DALVANIR FREIRIA e CESAR FREURA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de dezembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.532.414, em 03 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **HALELUIAH PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 59.245.373/0001-75, com sede nesta Capital, à Rua Bagé, n° 45, apartamento n° 161, CEP: 04012-140 – Vila Mariana, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, que se refere a passagem correspondente a uma sobra de área que da acesso aos imóveis matriculados sob os nºs 378.586, 485.864, 30.529, 28.035 e transcrição em área maior sob o nº 148.296, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 87,00m², imóvel esse não cadastrado na Municipalidade de São Paulo, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 28.034 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CELSO RAIMUNDO ANGELUCCI e CLARINDA DOS SANTOS ANGELUCCI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 09 de dezembro de 2024. O Oficial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV – LAPA - 4ª VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0012362-85.2024.8.26.0004 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco Cartões S.a.** Executado: **Wanderley Antônio Parizotto EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012362-85.2024.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WANDERLEY ANTÔNIO PARIZOTTO**, Brasileiro, CPF 040.753.488-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Banco Bradesco Cartões S.a.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 84.895,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.449 - 22/02/2023,** o requerimento feito pela **SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01, representada por sua administradora CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS, RG nº 33.379.821-1-SSP/SP, CPF/MF nº 303.059.748-23**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2024, o valor de R$ 72.840,12 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 316.350,** referente ao **imóvel situado na Rua Modelar, nº 72, Apto nº 12-A, andar térreo, "Condomínio Tipuanã", integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitações

Pregão Eletrônico nº 159/24 - Processo nº 26504/24 Objeto: aquisição de câmara de conservação para imunobiológicos - Disputa dia 26/12/24 às 09h.

Republicação Eletrônico nº 148/24 - Processo nº 23040/24 Objeto: registro de preços para aquisição de equipamento médico - Disputa dia 26/12/24 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 160/24 - Processo nº 26953/24 Objeto: Registro de preço para confecção de próteses dentárias - Disputa dia 26/12/24 às 11h.

Pregão Eletrônico nº 161/24 - Processo nº 33110/24 Objeto: Registro de preço para aquisição de urnas plásticas, saco para exumação e abraçadeira de nylon - Disputa dia 26/12/24 às 14h.

Editais disponíveis no site: https://www.licitacoes-e2.bb.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 10 de dezembro de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
EDITAL Nº 115/2024 – PROCESSO Nº 149/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório e papelaria. O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **08 de janeiro de 2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024. Eng.º Pedro Claudio Salla – Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
UASG 080358
PREGÃO ELETRÔNICO 90041/CISE/2024
Nº Processo: 015.00708437/2024-01

Objeto: Contratação de serviços contínuos de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor
Total de Itens Licitados: 1 (um)
Valor total da licitação: R$ 15.206.620,92 (quinze milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos)
Disponibilidade do edital: 11/12/2024
Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas – Sessão Pública: 27/12/2024 às 10h00 no site: www.gov.br/compras
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA

Modalidade: PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 499/2024 - PROCESSO n.º 14.054/2024
Objeto: Registro de preços para locação de estruturas móveis para prestação de locação de tendas e fechamento de tendas. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Informamos que foi alterado o item 3.5 do capítulo VIII do edital com a inclusão da qualificação técnica o qual deverá ser considerado para fase de habilitação. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 03/01/2025, às 08:30hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o edital retificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 40479/2024 cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual locação, montagem, manutenção e transporte de Decoração de Eventos Natalinos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 10/12/2024, para a empresa BOMBARDIER EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 21.164.145/0001-06, no lote 01, perfazendo o valor total de R$ 345.000,00. Araçoiaba da Serra, 10 de dezembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90253/2024**, referente ao Processo **20241271761**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – MÉTODO ABA.** A realização do pregão será no dia **27 de dezembro de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.444 - 22/02/2023,** o requerimento feito pela **SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01, representada por sua administradora CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **VERA CARDOSO VARIZ PEREIRA, RG nº 8.508.498-0-SSP/SP, CPF/MF nº 854.926.808-97, e ANTONIO FERNANDO MARIZ PEREIRA, RG nº 7.533.568-3-SSP/SP, CPF/MF nº 659.661.718-15**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2024, o valor de R$ 47.723,77 (Quarenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 316.264,** referente ao **imóvel situado na Rua das Iriabas, nº 90, Apto nº 24-A, 1º andar, "Condomínio Sucupiras", integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.447 - 22/02/2023,** o requerimento feito pela **SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01, representada por sua administradora CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **MARIA LUZINETE DE SANTANA, RG nº 11.626.987-X-SSP/SP, CPF/MF nº 074.896.818-04, e ANTONIO SANTANA, RG nº 11.626.988-1-SSP/SP, CPF/MF nº 940.748.878-00**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2024, o valor de R$ 77.772,63 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 315.076,** referente ao **imóvel situado na Rua dos Jeribás, nº 107 Apto nº 44-B, 3º andar, "Condomínio Imbuias", integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0015015-69.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) CLEITON SILVA MAXIMO, CPF 403.348.358-60, que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Millênio Importação e Comércio de Móveis Ltda, foi deferida sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor de R$ 25.694.91 (agosto/2024), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 29/11/2024. J.11/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016099-59.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. **FAZ SABER** a(o) PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 48768952953, que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 24.723,28 0/05/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de Novembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002158-41.2024.8.26.0011. A MMª. Juíza de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, **FAZ SABER** a **VESPA BOUTIQUE SCOOTER DO BRASIL LTDA, CNPJ 29.444.906/0001-87,** que lhe foi proposta uma ação de indenização por danos materiais e morais pelo Procedimento Comum Cível por parte de ARAO ALEXANDRE DA SILVA, objetivando a procedência da ação para condenar a ré na quantia de R$46.727,18 (Fevereiro/2024), referente contrato de compra de motoneta VESPA CLUB ZX 125CC- MOD. 2022- 0KM –COR AZUL. Estando a ré em local ignorado, foi deferido o presente **EDITAL de CITAÇÃO**, para que, no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, ofereça defesa, advertida dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. Processo Digital nº**1040075-76.2020.8.26.0224. FAZ SABER** a **LINE FOODS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.356.270/0001-11, e seu devedor solidário **ALESSANDRO SANTOS DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 283.252.948-84, que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e do Vale do Paraíba –Sicredi Vanguarda PR/SP, lhe ajuizou uma ação de AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO DO PROCEDIMENTO COMUM n° 1040075-76.2020.8.26.0224, objetivando a cobrança da quantia de R$30.246,79 (Trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) decorrente do saldo negativo em Conta Corrente (cheque especial nº 23122-4). Encontrando-se ainda o Réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, inicia-se o para a apresentação de contestação prazo de 15 (quinze) dias, ficando cientes de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E, para que não se alegue ignorância, manda expedir o presente edital, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011386-52.2022.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível/SP, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO LUCAS MARQUES ALGARRA, RG. 43.452.836–SSP/SP e CPF. 368.388.478-92, que QUERUBINS NÚCLEO EDUCACIONAL LTDA – ME, já qualificada nos autos da presente demanda, ajuizada ação de Cobrança, julgada procedente e condenou o executado ao pagamento no valor de R$ 25.477,17, atualizado até (Março/2021) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e o executado em local incerto, expede-se o edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112945-06.2020.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDMILSON FERREIRA DE ARAUJO, Advogado, com endereço à Rua Guilhermina, 47, Vila Romero, CEP 02469-040 - SP, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriano de Jesus Pinheiro e outro, objetivando a rescisão contratual cumulada com cobrança, referente o processo nº 1066316-08.2019.8.26.0100, onde o réu deixou de repassar aos Autores o valor de R$ 22.000,00, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1158687-49.2023.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Claudio Antonio Marquesi. FAZ SABER a LEONARDO PESSINA TINTAS COLORADO LTDA, CNPJ 01.607.247/0001-33, sito à Rua Pará, 32, Bloco Imbauba, Apto 33, Vila Brasil, Santa Bárbara d'Oeste/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Distribuidora Premium Ltda, através de vendas de produtos, onde a executada, não pagou os valores pelos produtos fornecidos. Estando a parte executada em lugar incerto, foi determinada a citação por Edital e para que, no prazo de 03 dias úteis, pagar a dívida de R$ 135.226,75 (outubro/2023), corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios em 10% ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 dias úteis. Os prazos fluirão após o decurso de prazo do edital. Caso o executado efetue o pagamento no prazo, os honorários serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, poderá o executado valer-se do art. 916 e §§, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. S. Paulo, 14 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1138223-38.2022.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDA APARECIDA CUSTÓDIO, RG. 54.067.374-2 e CPF. 029.954.609-83, que MARIA APPARECIDA TEIXEIRA ANEAS, neste ato por sua representante legal ANA MARIA FLORA, ambas já qualificadas nos autos da presente demanda, ajuizaram ação de Despejo em fase de Cobrança no valor de R$ 34.344,12 (Dezembro/2022), onde a Autora disponibilizou em locação à requerida o imóvel de sua propriedade, situado na Rua do Glicério, 28, apto. 44, Bairro da Liberdade/SP, onde a requerida desocupou o imóvel e deixou de pagar o aluguel e o condomínio estipulado desde setembro de 2021, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a requerida em local incerto, expede-se o edital de citação, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 099/2024 - Processo Administrativo nº 158/2024

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA FORNECER AOS PACIENTES JUDICIAIS, ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ** comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13h00 do dia 06/01/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos.** Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 104/2024 - Processo Administrativo nº 164/2024

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES DE FERRO, TRELIÇAS E MALHA POP PARA USO EM TRABALHOS DA PREFEITURA DE TATUI** comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10h00 do dia 06/01/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2024, Processo SEI nº 006.00458289/2024-79, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com entregas parceladas, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. A sessão pública será realizada às 9h00min do dia 26/12/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 203. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br

Processo nº: 1049160-41.2018.8.26.0100 Classe – Assunto: Monitória - Prestação de Serviços Requerente: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC Requerido: Elaine Aparecida Alvarez de Souza Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo Faz Saber a Elaine Aparecida Alvarez de Souza, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitória por Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários emcaso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de novembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011828-31.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à CAMARIM EXTENSÃO CAPILAR CABELO & ESTÉTICA LTDA, CNPJ 07.307.092/0001-04, que IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., substituta processual de Itaú Unibanco S/A move Ação Monitória para recebimento de R$23.515,33 (out/18) decorrente da cédula de crédito bancário nº 30059/347960551 firmada em 19.02.14. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 18 de novembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005443-88.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELE CAMARGO XAVIER, RG 43.487.824-8, CPF 301.471.068-77, com endereço à Avenida Joao Batista de Souza Soares, 311, Jardim America, CEP 12235-200, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Paulo Eduardo Lima Santos, alegando em síntese que a empresa executada CAMARGO E CHINAIA COMÉRCIO DE JOIAS E ACESSÓRIOS LTDA encerrou suas atividade definitivamente sem saldar as dívidas pendentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015716-58.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO ARCHINA JUNIOR CONFECÇÃO - ME, CNPJ 07.924.901/0001-19, com endereço à Rua Madre de Deus, 937, Mooca, CEP 03119-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ROBERTO ARCHINA CONFECÇÃO-ME- CNPJ 07.924.901/0001-19. O requerido firmaram contrato de empréstimo Cédula de Crédito Bancário de nº 698634. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 82.898,20 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)- (setembro/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024. K-11e12/12

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1128375-32.2019.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Thamires Mundes da Silva CPF 402.119.968-31 que Panamby Empreendimentos e Participações Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$35.723,47 (jan/23 - fls. 436) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Major Quedinho, 224/Rua Álvaro de Carvalho, 341, Centro (apto. 101 do bloco A do Edifício Mood). Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 17.09.24. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119305-20.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UPSERVICE COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ 18677269000172, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, alegando em síntese: para recebimento de R$302.372,66 (15.10.24 - fls. 376) decorrente da cédula de crédito bancário nº 96150-9 - FGI emitida em 07.05.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$103.815,00 (16.03.22 - fls. 87) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070012-81.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FAIR PLAY BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 29284728000174, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de M.d.g. Comércio de Alimentos Ltda, pretendendo, em síntese, o recebimento de R$ 26.835,17 (31.07.22 - fls. 134/135) decorrente das duplicatas nºs 433228/3 e 433228/4 vencidas em 05.09.18 e 12.09.18. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pela Executada em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito da Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a executada requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026133-45.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE CRISTIANE MAGALHÃES MIGUEL, CPF 17783140823, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para recebimento de R$279.187,84 (26.09.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 4652958 emitida em 19.03.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de dezembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012789-43.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a José Vilasio de Carvalho, CPF 066.581.618-95 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Clinicalt - Odontologia Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.941,27 (01.08.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de novembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0021279-38.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Trans Higashi Transportes Cargas Ltda CNPJ 00.948.659/0001-74, Juraci Landgraf de Castro CPF 349.463.739-34, Mirian Tiemi Muraki Koshiba CPF 287.134.848-00, Kotarhi Transportes Rodoviários Ltda Me CNPJ 04.499.936/0001-60, Carlos Takeshi Koshiba CPF 267.442.938-00, Trans Mishima Transportes Rodoviários Ltda CNPJ 00.797.541/0001-92, Fumiko Yamakuti Koshiba CPF 161.450.748-17 e a Roberto Toshio Koshiba CPF 161.448.828-20 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Comercial de Pneus Roma Ltda foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$7.918,83 (ago/19), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 30 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de novembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011563-11.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHAN GUIDO MIRANDA DE ALMEIDA BETINNI, CPF 39150061810, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 6.878,17 (jul/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de novembro de 2024. K-11e12/12

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1015159-02.2021.8.26.0625. O Dr. José Claudio Abrahão Rosa, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aline Renata de Almeida CPF 264.546.368-10que Progressão Educacional Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.566,32 (30.09.21 - fls. 20) decorrente das mensalidades escolares vencidas em 05.11.17 e 05.12.17, além da devolução de 02 cheques emitidos em 23.10.17 e 15.12.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Taubaté, 01.08.24. K-11e12/12

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012849-50.2022.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Ines Marinho CPF 053.427.898-18 que José Antônio Garcia ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$155.935,65 (07.12.22) decorrente dos débitos oriundos instrumento particular de acordo extrajudicial firmado em 01.06.22 e primeiro termo aditivo ao "Instrumento particular de acordo extrajudicial" firmado 05.10.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 02 de dezembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004235-44.2009.8.26.0115 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0004235-44.2009.8.26.0115. O Dr. Marcel Nai Kai Lee, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Suzana dos Santos Souza CPF 281.200.388-00 que Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista S/C Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$70.592,56 (15.12.23 - fls. 415) decorrente de 17 (dezessete) notas promissórias vencidas relativas as mensalidades escolares, RA 051137. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Campo Limpo Paulista, 05.12.24. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016714-82.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PHEMIER FUNILARIA E PINTURA EIRELI, CNPJ 35087308000109, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cortesia Serviços de Concretagem LTDA, para recebimento de R$ 3.656,42 (out/23) decorrente de 03 (três) faturas vencidas em 03.02.20, 29.02.20 e 28.03.20, oriundas da NF 57.609. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022747-15.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BELLA DEPILAÇÃO A LASER LTDA, CNPJ 47318963000100, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hn Desc Comércio e Confecções de Produtos Hospitalares Ltda - Me, alegando em síntese: para recebimento de R$1.975,66 (27.02.23) decorrente da duplicata 055977 vencida em 02.12.22. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2024. K-11e12/12

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2024 21:32:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br